



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 574, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2018, de 21 de março de 2018, que altera a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2012, de 11 de outubro de 2012, a qual institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - Comfor da Ufersa; a Portaria nº 1.126, de 20 de agosto de 2025 e a Portaria nº 1.708, de 12 de novembro de 2025; a Portaria nº 361, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 86, seção 2, pág. 41, de 11 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de maio de 2026, o servidor docente Clawsio Rogerio Cruz de Sousa, enquanto representante das atividades de extensão relacionadas com a formação de professores indicados pela PROEC, da composição Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica – Comfor da Ufersa.

Art. 2º Designar servidora docente Cybelle Barbosa e Lima para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica – Comfor da Ufersa, enquanto representante das atividades de extensão relacionadas com a formação de professores indicados pela PROEC.

Parágrafo único. O Comfor da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd:

- a) Francisco Edcarlos Alves Leite (titular);
- b) Rejane Tavares Botrel (suplente);

II - Das atividades de extensão relacionadas com a formação de professores indicados pela PROEC:

- a) Cybelle Barbosa e Lima (titular);
- b) Abigail Jessica da Silva Araujo Gomes (suplente);

III - Dos cursos de Pós-Graduação da área de formação docente para a educação básica indicados pela PROPPG:

- a) Emerson Augusto de Medeiros (titular);
- b) Rafael Castelo Guedes Martins (suplente);

IV - De cada Centro que possui cursos de Licenciatura:

a) Centro Multidisciplinar de Angicos:

1. Fadyla Kessia Rocha de Araujo (titular);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

2. Francisco Aedson de Souza Oliveira (suplente);

b) Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

1. Maria Ghisleny de Paiva Brasil (titular);

2. Kize Arachelli de Lira Silva (suplente);

c) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:

1. Ana Gabriela de Souza Seal (Titular);

2. Tulio de Souza Muniz (Suplente);

d) Centro de Ciências Exatas e Naturais:

1. Midia Medeiros Monteiro (Titular);

2. Luciana Angelica da Silva Nunes (Suplente);

V - De programas de formação de professores:

a) Karla Raphaella Costa Pereira (titular);

b) Mario Gleisse das Chagas Martins (suplente);

VI - Da Universidade Aberta do Brasil na Ufersa – UAB:

a) Davi da Costa Almeida (titular);

b) Valdenize Lopes do Nascimento (suplente);

VII - Da rede de educação básica municipal:

a) Kassia Juliana Bezerra da Silva (Titular);

b) Vera Lucia Rodrigues Paula (Suplente);

VIII - Da rede de educação básica estadual:

a) Mauro Alexandrino Marciel da Costa (Titular);

b) Jose Edson de Albuquerque Araújo (Suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos servidores, a saber de 2 (dois) anos, contados da emissão da sendo permitida uma recondução, contados da emissão da Portaria nº 1.126, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES